

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
N E S T A.

Recebido
Rolf Costa Vidal
15.05.2018
Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
Casa Civil

Excelentíssimo Governador,

As Entidades Classistas que atuam na busca das garantias dos direitos coletivos e individuais das diversas categorias de servidores públicos estaduais, bem como, por uma gestão pública pautada pela eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativa.

Tendo em vista que o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, o inciso X, do art. 9º da Constituição Estadual, o parágrafo único do Art. 218 da Lei nº1.818 de 23 de agosto de 2007, asseguram a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e ainda, a Lei nº 2.708, de 25 de abril de 2013, que estabelece o mês de maio de cada ano para concessão da referida revisão anual, isto de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 meses.

Desta maneira, apresentamos a vossa Excelência os índices das revisões gerais anuais que necessitam de implementação:

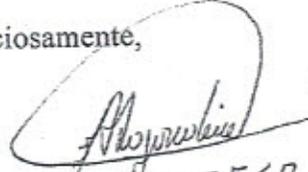
I - **3,9870%** do período de maio de 2016 a abril de 2017, a ser acrescido nas tabelas financeiras dos PCCRs dos servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins a partir de 01 de maio de 2017.

II - **1,6910%** do período de maio de 2017 a abril de 2018, a ser acrescido nas tabelas financeiras dos PCCRs dos servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins a partir de 01 de maio de 2018.

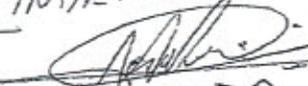
Ademais, as entidades classistas, requerem de vossa Excelência audiência em caráter de urgência a fim de negociarmos a concessão e implementação da revisão geral anual (data-base) da remuneração e subsídio dos servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins para aplicação na folha de pagamento do mês de maio do corrente ano.

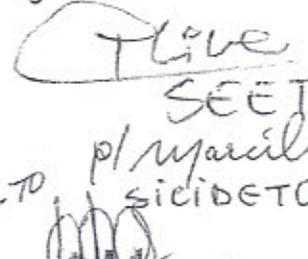
Atenciosamente,

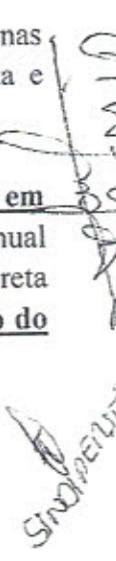

Cláudio Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO


SINDIFESA


Manoel Pereira de Miranda
Presidente SINTRAS-TO
CPF: 392.351.492-34


SINTET


Luciano Lucas Silveira
CREF 000.757/G-TO
PRESIDENTE SINPEF-TO


SINDIFESA
SINPEF-TO